

RESOLUÇÃO Nº 25/67, de 25 de setembro de 1967.

REFERENDA Protocolo firmado entre as Universidades do Pará, pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETTO, a Fundação Universidade do Amazonas, pelo seu Vice-Reitor Prof. Dr. ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO e a Fundação Universidade do Maranhão, pelo seu Vice-Reitor Administrativo Prof. Dr. MÁRIO MARTINS MEIRELES.

O Professor Doutor ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária de 25 de setembro de 1967;

R E S O L V E :

REFERENDAR o protocolo provisório firmado pela Universidade Federal do Pará a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação Universidade do Maranhão, em 16 de agosto de 1967, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, objetivando:

- 1 - O intercâmbio de idéias e programas de expansão profissional, cultural, técnica e de pesquisa;
- 2 - a comunhão de esforços e identidade de princípios visando a consecução de objetivos de interesse regionais;
- 3 - a conscientização da política acadêmica tendo em vista um melhor e mais econômico serviço à comunidade planiciária;
- 4 - a criação de uma mensalidade que traduza de maneira incontestável e indubitável a sintonia de obrigações sociais, políticas e econômicas do grande vale amazônico.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 25 de setembro de 1967.


PROFESSOR DOUTOR ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO

P R E S I D E N T E